



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 030/2022

De 20 de janeiro de 2022

**Altera membros do Conselho
Municipal de Pavimentação.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, Senhora Carla Cristine Wittmann Chamorro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1949 de 05/06/2019 e em conformidade com a legislação vigente, altera, através desta, os membros do Conselho Municipal de Pavimentação, como segue:

I- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gilmar José de Vargas
II- Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda.	Marlene Holz
II- Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	Rúbia Michaelsen
IV- Três representantes da Sociedade Civil, sendo: um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; um representante das Associações de Moradores regularmente constituídas; um arquiteto ou engenheiro residente no Município de Morro Reuter.	Pedro Joãozinho Becker Patrícia Taiane Edinger Rafael Reis

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER/RS, 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carla Cristine Wittmann Chamorro,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se

20/01/2022

Publicado de
20/01/22 à
20/02/22